

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 061 /12 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui, nas creches e nas escolas da rede Pública Municipal de Ensino, o Programa Respire Bem, objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar em crianças de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Sebastião Melo.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação, ressaltando que os conteúdos dos artigos 2º e 3º da Proposição violam preceito da Lei Orgânica – art. 94, inciso IV –, que atribui competência privativa ao chefe do Poder Executivo para realizar a administração do Município.

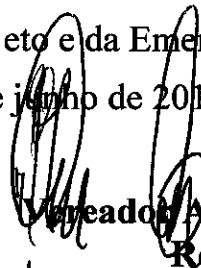
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.


Sala de Reuniões, 11 de junho de 2012.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 19/06/12


Vereador Paulo Rubem Berta – Presidente


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell
/LL/LAB


Vereador Elias Vidal


Vereador Pedro Ruas